## W. Stranger

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO REFERENTE AO CURSO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA, DE ACORDO COM A LEI N 14.133/21, NO FORMATO PRESENCIAL PARA AS SERVIDORAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA PREFE DE PRATINHA/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Administração, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21:

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.553.210/000172, no valor unitário de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), por participante, para 2 (quatorze) participantes perfazendo o valor total do contrato estimado em R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais), nos termos do Processo nº 033/2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 10 de abril de 2024.

John Wercollis de Morais Prefeita Municipal de PRATINHA/MG